

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 127/SVMA/2024

CONTRATO nº 026/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/00008674-0

MODALIDADE: PREGÃO nº 010/2020 – COBES - ATA de RP nº 001/SEGES-COBES/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001 -82

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviço por instituição especializada em administração de programa de estágio para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes – no ANEXO I – Termo de Referência e ao ANEXO II – Unidades Requisitantes da Ata de RP nº 001/SEGES-COBES/2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2024.

VALOR ANUAL DA

PRORROGAÇÃO: R\$ 8.968.761,60 (oito milhões e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), reajuste a partir de junho/2024 - taxa de 5,07 para 5,22 aproximadamente 2,96%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.106.33.90.39.00.00.1.500.90001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 101.019/2024; 101.022/2024; 101.024/2024 e 101.025/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE**, com sede na Rua Rio Tabapuã nº 540, Itaim-Bibi, São Paulo - SP – CEP: 04533-001, inscrita no **CNPJ nº 61.600.839/0001-55**, neste ato por sua representante legal, a Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, designada a seguir como **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho sob SEI nº 108239091, publicado no D.O.C. de 08/08/2024, à página 80, do processo em epígrafe, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. **Prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2024**, pelo valor anual da prorrogação de **R\$ 8.968.761,60** (oito milhões e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) - reajuste a partir de junho/2024 - taxa de 5,07 para 5,22 aproximadamente 2,96%.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

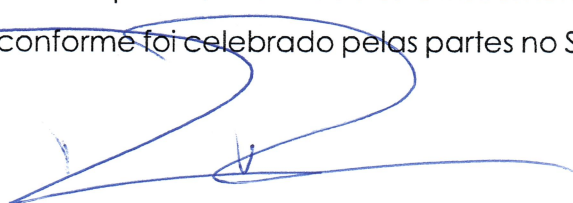
- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA TERCEIRA

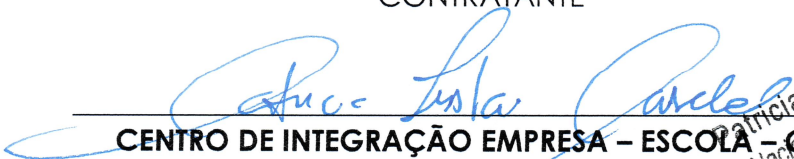
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE
PATRICIA TESTAI PASCHOAL
CONTRATADA

Patricia Testai
Gerente Nacional de Operações
Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE